Resolução nº : 13758/98
Protocolo nº : 317673/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : PEDRO LARA DE SIQUEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8440/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA